



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº108 / 2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre gratificação a servidora ocupante de cargo da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 e a Lei 021/97, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos com o Art. 93, do parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a gratificação por seus serviços extraordinários a Servidora, **Juliana Rodrigues Lopes** que está Lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, incidindo sobre seus vencimentos o percentual de **51,14% (cinquenta e um inteiros e catorze centésimos por cento)** sobre o salário base.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 16 dias do mês de Novembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal